



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 338 /2023

Pregão Eletrônico nº 80/2023

Processo Administrativo nº 144582/2023

CERTIFICO que na data <u>09/11/23</u>
foi publicado no Placar Oficial ( <input checked="" type="checkbox"/> ) / Site ( <input checked="" type="checkbox"/> )
deste Município o (a) <u>Contrato</u>
de nº <u>338</u> do dia <u>09/11/23</u>
 Secretário de Administração

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA e a Empresa LUXY EMPREENDIMENTOS LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 49.577.243/0001-86, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro - Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação e Secretário Municipal de Educação, **Sr. Wilson Rodrigues de Lima**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 397.622.201-10 residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADO:** LUXY EMPREENDIMENTOS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.740.137/0001-79, estabelecida na Avenida José Inácio Sobrinho, nº 1.415, Setor Marabá - Goiânia/GO, Fone: (62) 9 8133-4353, E-mail: luxyempreendimentos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Wellington Araújo de Sousa Máximo**, inscrito no CPF sob o nº 878.817.991-53, residente em Goiânia/GO.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente Contrato de Fornecimento, conforme autorização constante do Pregão Eletrônico nº 80/2023 e do Despacho Homologatório expedido em 06 de outubro de 2023, Processo Administrativo nº 144582/2023 regulados pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, o fornecimento de Material Didático e Pedagógico através do Plano de Ações Articuladas – PAR, Recurso Federal, com o Processo nº 23400020267201339 e Termo de Compromisso



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

nº 201400078, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 80/2023 e condições deste Contrato.

1.2 Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 80/2023 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a este Contrato, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO PREÇO**

2.1 O **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto do presente contrato, os preços conforme abaixo especificados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Bandinha Rítmica: Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento;</li><li>• Um blak blak, confeccionado em metal</li></ul>	Job Vibraton	04	Un	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00




**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

<p>cromado, medindo 150 mm de comprimento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado;</li><li>• Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível;</li><li>• Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm;</li><li>• Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm;</li><li>• Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro;</li></ul>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro;</li><li>• Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento;</li><li>• Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro;</li><li>• Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências;</li><li>• Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm;</li><li>• Prato (par), confeccionado em metal</li></ul>				
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

<p>cromado, medindo 200 mm de diâmetro;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento;</li><li>• Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas;</li><li>• Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho;</li><li>• Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200</li></ul>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	<p>mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</li></ul> <p>Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.</p> <p>Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.</p>					
02	Casinha de Boneca – Madeira: Estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de 18 mm e lateral em compensado de	Mega Playgrounds	02	Un	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

<p>10 mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30 cm x 30 cm x 40 cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50 cm x 1,50 cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança.</p> <p>Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00 m, altura lateral vertical: 1,80 m; frontal horizontal 1,80 m, lateral horizontal 2,00 m. Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</p> <p>Embalagem: Caixa de Papelão.</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

03	<p>Cavalo de Balanço – Madeira: Cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira.</p> <p>Dimensões aproximadas: C 80 cm x P 22 cm x A 60 cm, altura do assento: mínimo 30 e máximo 35 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p>	Naga Arco-Iris	10	Un	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
04	<p>Conjunto Caixa Brinquedoteca – MDF: Caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado para que a caixa possa ser transportada facilmente.</p>	Criar Decore	02	Un	R\$ 65,00	R\$ 130,00

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	<p>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</p> <p>Dimensões aproximadas: A 54 cm x L 63 cm x P 40,5 cm.</p> <p>Embalagem: Caixa de papelão.</p>					
05	<p>Conjunto de Avião Bi-Plano – Madeira: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores.</p> <p>Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm.</p> <p>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhado de manual de instruções de montagem com ilustrações.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p>	Babalalao	02	Un	R\$ 30,00	R\$ 60,00
06	<p>Conjunto de Berço para Boneca – Metal: Berço para boneca com estrutura</p>	M&P	03	Un	R\$ 121,13	R\$ 363,39

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	<p>de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosqueteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras.</p> <p>Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal).</p>					
07	<p>Conjunto de Blocos Lógicos – MDF: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74 x 74 x 18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo).</p> <p>Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso.</p> <p>Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68 mm.</p>	Ideias Didaticas	03	Un	R\$ 30,00	R\$ 90,00

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

08	Conjunto de Bolas – Borracha: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas.  Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Lcm	02	Un	R\$ 11,00	R\$ 22,00
09	Conjunto de Bolas com Guizo – Borracha: Bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo.  Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Lcm	02	Un	R\$ 18,00	R\$ 36,00
10	Conjunto de Bolas de Basquete – Vinil: Bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico.  Diâmetro: 22,80 cm (9), e circunferência de 72 cm.  Peso médio: 300 a 310 gramas.	Vollo	01	Un	R\$ 38,00	R\$ 38,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.					
11	<p>Conjunto de Bolas de Futebol – Vinil: Bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico.</p> <p>Diâmetro: 21 cm (8”), circunferência de 64 cm.</p> <p>Peso médio: 315 a 325 gramas.</p> <p>Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>	Meire Bolas	01	Un	R\$ 18,00	R\$ 18,00
12	<p>Conjunto de Bolas de Vôlei – Vinil: Bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento</p>	Apolo	01	Un	R\$ 18,00	R\$ 18,00

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	<p>preto atóxico.</p> <p>Diâmetro: 21 cm (8), circunferência de 64 cm</p> <p>Peso médio: 250 a 260 gramas.</p> <p>Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>					
13	<p>Conjunto de Boneca Bebê Branca – Vinil: 1 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico.</p> <p>Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p>	Roma Jenses	01	Un	R\$ 82,56	R\$ 82,56
14	<p>Conjunto de Boneca Bebê Negra – Vinil: Boneca bebê negra com cabeça e</p>	Princesa Morena	01	Un	R\$ 68,00	R\$ 68,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	<p>membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p>					
15	<p>Conjunto de Boneca Menina Branca – Vinil: Boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.</p>	Milk	01	Un	R\$ 68,00	R\$ 68,00

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	Dimensão aproximada: 30 cm.  Embalagem: caixa de papelão.					
16	Conjunto de Boneca Menina Negra – Vinil: Boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham; o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm.  Embalagem: caixa de papelão.	Cotiplas	01	Un	R\$ 65,00	R\$ 65,00
17	Conjunto de Boneco Menino Branco – Vinil: Boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com	My Little	01	Un	R\$ 68,00	R\$ 68,00

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	<p>possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil.</p> <p>Dimensão aproximada: 30 cm.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p>					
18	<p>Conjunto de Boneco Menino Negro – Vinil: Boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil.</p> <p>Dimensão aproximada: 30 cm.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p>	Norasbrink	01	Un	R\$ 78,00	R\$ 78,00
19	<p>Conjunto de Carrinho de Boneca – Metal: Carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável,</p>	Dn Toys	03	Un	R\$ 100,00	R\$ 300,00

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	<p>cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé.</p> <p>Dimensões aproximadas: C 54cm; L: 40cm e A: 73cm.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p>					
20	<p>Conjunto de Encaixe de Blocos – Madeira: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320 mm x 65 mm x 210 mm, com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas.</p> <p>Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas.</p> <p>Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal).</p>	Sonho De Crianca	04	Un	R\$ 30,00	R\$ 120,00

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

21	<p>Conjunto de Encaixes – Cabeça Mamãe e Filhotes – Papelão: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 g impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 g impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena.</p> <p>Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm.</p> <p>Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 g impresso em 4 cores com verniz atóxico.</p>	Ba Be Bi	10	Un	R\$ 48,00	R\$ 480,00
22	<p>Conjunto de Fantoche Folclore: Conjunto de personagens de contos populares tradicionais</p>	Artesanal	01	Un	R\$ 80,00	R\$ 80,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	<p>composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada. Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado.</p> <p>Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p>					
23	<p>Conjunto de Fantoches Animais Domésticos: Conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna</p>	Simque	01	Un	R\$ 134,28	R\$ 134,28

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	na cabeça do fantoche.  Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).					
24	Conjunto de Quebra-Cabeça Progressivo – Papelaão: 3 quebra-cabeças produzidos em papelaão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115 g impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 g impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm.  Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelaão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 g impresso em 4 cores com verniz atóxico.	Brincadeira De Crianca	10	Un	R\$ 27,77	R\$ 277,70
25	Conjunto Dominó com Textura – MDF: Dominó confeccionado em MDF com 28 peças	Maninho	03	Un	R\$ 35,00	R\$ 105,00

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente.  Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm.					
26	Conjunto Fantoche Família Branca: Conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm de altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô). Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/pérola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha.	Fantoches Gonzaga	01	Un	R\$ 115,00	R\$ 115,00

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente.					
27	<p>Conjunto Fantoche Família Negra: Conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha.</p> <p>Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal).</p>	Fantoches Gonzaga	01	Un	R\$ 100,00	R\$ 100,00
28	Conjunto Jogo da Memória com Textura – MDF: Tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em	Aquarela	03	Un	R\$ 55,00	R\$ 165,00

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	<p>MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro.</p> <p>Dimensões: tabuleiro – 36 cm X 24 cm dividido em 24 quadrados de 5,5 cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5 cm cada.</p> <p>Embalado em Saco de TNT.</p>					
29	<p>Conjunto Jogos Profissões – MDF: 8 conjuntos em MDF medindo 120 mm x 60 mm x 3 mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40 mm x 60 mm x 3 mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura – de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas.</p>	Kits E Gifts Brinquedos	02	Un	R\$ 40,00	R\$ 80,00

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível.					
30	<p>Conjunto Passa Peça – MDF: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco.</p> <p>Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua.</p> <p>Material colorido, mínimo 4 cores.</p> <p>Embalado em saco plástico tipo shrink resistente.</p>	Simque	03	Un	R\$ 38,00	R\$ 114,00
31	<p>Fogão MDF: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de painéis deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser</p>	Life Lux Toys	05	Un	R\$ 135,00	R\$ 675,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**


	<p>aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real.</p> <p>Dimensões aproximadas: A 53 cm x L 37 cm x P 30 cm</p> <p>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão.</p> <p>OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material.</p>					
32	<p>Geladeira MDF: Geladeira confeccionada em MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de</p>	Life Lux Toys	05	Un	R\$ 135,00	R\$ 675,00

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	<p>segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia.</p> <p>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</p> <p>Dimensões aproximadas: A 100cm x L 40cm x P 40cm.</p> <p>Embalagem: Caixa de Papelão.</p> <p>OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material.</p>					
33	<p>Pia de Cozinha – MDF: O móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15 mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade</p>	Life Lux Toys	05	Un	R\$ 135,00	R\$ 675,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

<p>1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15 mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel.</p> <p>Dimensões aproximadas: A 98 cm x L 55 cm x P 31 cm.</p> <p>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</p> <p>Embalagem: Caixa de papelão.</p> <p>OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material.</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

34	<p>Teatro de Fantoche – Madeira: Um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3 mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p>	Jottplay	01	Un	R\$ 115,00	R\$ 115,00
35	<p>Teatro de Fantoche – Tecido: Um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90 cm x 0,85 cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos.</p>	Ciabrink	01	Un	R\$ 183,00	R\$ 183,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro.  Embalagem: caixa de papelão.					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 12.478,93

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura podendo ser aditivado nos moldes da Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA**

4.1 Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro - Piracanjuba/GO, em até 05 (cinco) dias úteis, nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.

4.2. Os produtos serão recebidos:

**I. Provisoriamente**, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias para averiguação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**II. Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 02 (dois) dias do recebimento provisório.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o inciso II não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação do Contrato, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

4.4 A não entrega dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas neste Contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.5 Não serão aceitos produto de baixa qualidade, sem resistência de uso, fora de padrões ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possa frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E VALOR**

5.1 A forma de pagamento será de 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal com respectivos boletos, entregue na Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro - Piracanjuba/GO.

I. Sendo o valor total do contrato de **R\$ 12.478,93 (Doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)**.

5.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.3 O pagamento será efetuado pelo total do item fornecido, constante da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota Fiscal.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

visualização, a indicação do nº do Pregão, nº do Contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1 O CONTRATANTE se obriga a:**

- I. Exercer a fiscalização da execução do objeto através da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- II. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos exemplares;
- III. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;
- IV. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;
- V. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- VI. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**6.2 O CONTRATADO se obriga a:**

- I. Efetuar a disponibilizar os produtos em perfeitas condições, no prazo e horário solicitado pela Secretaria requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- II. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- III. Submeter-se à fiscalização do Município de Piracanjuba, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos exemplares para verificação da qualidade e origem dos mesmos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- IV. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal, as normas do Município de Piracanjuba;
- V. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

**VI.** Em caso de rejeição dos produtos fornecidos, o CONTRATADO deverá substituí-lo obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias;

**VII.** Comunicar à Secretaria requisitante, no prazo máximo de 01 (um) dia que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**VIII.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**IX.** Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666, de 1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1** As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados nas respectivas Nota de Empenho, na seguinte dotação:

71.01.12.365.2312.2.113 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 815 – Material de Consumo

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**8.1** Pela inexecução total ou parcial do Contrato poderão, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 80/2023, neste Contrato e demais previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**8.2** O Contratado será punido com o impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- I. Apresentação de documentação falsa;
- II. Retardamento na entrega dos produtos;
- III. Falhar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;
- IV. Fraudar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

- V. Comportamento inidôneo;
- VI. Declaração falsa;
- VII. Fraude fiscal.

**8.3** Para os fins do inciso V reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

**8.4** Para condutas descritas nos incisos I, IV, V, VI e VII serão aplicadas multa de no máximo 30% do valor do contrato empenhado.

**8.5** Para os fins dos incisos II e III serão aplicadas multas nas seguintes condições:

I. 1% (um por cento) do valor unitário do bem, por dia e unidade em atraso na entrega, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor unitário do bem, o que configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II. 0,5% (cinco décimos por cento) do valor unitário do equipamento, por dia útil de atraso e por equipamento, no caso descumprimento dos prazos para manutenção corretiva, até o limite do valor do equipamento, o que, à exceção de razão devidamente fundamentada e aceita pela Contratante, configurará a inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III. Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

IV. 30% (trinta por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução total da obrigação assumida.

**8.6** Após o vigésimo dia de atraso, a Contratante poderá cancelar a nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação assumida.

**8.7** O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao beneficiário da nota de empenho.

**8.8** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o beneficiário da nota de empenho obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias contados da comunicação oficial.

**8.9** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo beneficiário da nota de empenho à Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO**

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, ou unilateralmente pela Administração, nos casos previstos no art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

9.2 A rescisão em comum acordo entre as partes não gera direito a multa.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba/ GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2023

**WILSON RODRIGUES DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Secretário Municipal de Educação  
Contratante

LUXY  
EMPREENDIMIENTOS  
LTDA:32740137000179

Assinado de forma digital por  
LUXY EMPREENDIMIENTOS  
LTDA:32740137000179  
Dados: 2023.11.06 10:46:35  
-03'00'

**LUXY EMPREENDIMIENTOS LTDA**

Contratada

Testemunhas:

01) Nome: CPF: 031.975.521-56

02) Nome: CPF: 054.842.711-93